



Chamada Pública do Fundo Emergencial Covid-19 Instituto Sua Ciência

O Instituto Sua Ciência torna público as normas gerais para o processo de seleção de um projeto de divulgação científica (DC) cujas atividades propostas tenham como foco abordar temas relacionados à pandemia de Covid-19, visando a concessão de uma cota anual de bolsa de divulgação científica proveniente do Fundo Emergencial Covid-19.

1 - Quem Somos

O Instituto Sua Ciência (ISC), fundado no dia 19 de outubro de 2018, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, cuja finalidade é buscar alternativas para fomentar pesquisadores no Brasil. Saiba mais sobre o ISC em www.suaciencia.org.

2 - Dos objetivos

2.1 - Selecionar um projeto de DC cujas atividades propostas tenham como foco abordar temas relacionados à pandemia de Covid-19,

2.2 - Selecionar um(a) bolsista na modalidade DC.

2.3 - Financiar o projeto selecionado, com a concessão de uma cota de bolsa de DC.

3 - Do financiamento

3.1 - O ISC garante 1 (uma) cota de bolsa de DC, no nível de Iniciação Científica, no valor de R\$8348,40 que será paga mensalmente, em parcelas mensais de R\$ 695,70, durante 12 meses.

3.2 - Os pagamentos ao bolsista serão efetuados mensalmente, diretamente pelo Instituto Sua Ciência, por meio de conta bancária exclusivamente no



Banco do Brasil, cujo titular da conta seja o bolsista. Caso a conta bancária não esteja no Banco do Brasil, taxas de operação financeira poderão ser aplicadas.

4 – Da validade

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final. Dentro desse prazo, condicionada à existência de recursos financeiros no Fundo emergencial COVID-19 do Instituto Sua Ciência, outras bolsas poderão ser contempladas com uma cota de bolsa de DC, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

5 – Dos requisitos para inscrição

5.1 – Requisitos do(a) estudante

Para se candidatar a este edital, o(a) estudante deverá:

1. Estar matriculado(a) e cursando regularmente um curso de graduação, em instituição pública de ensino superior.
2. Não receber bolsa vinculada a outros órgãos de fomento, acumuladamente.
3. Ser brasileiro ou naturalizado, residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal.
4. Possuir RG e CPF;
5. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
6. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

5.2 – Requisitos da Orientadora ou do Orientador

Para se candidatar a este edital, o(a) orientador(a) deverá:

1. Estar atuando em uma instituição pública de ensino superior, com a qual deverá manter vínculo durante o período de bolsa do estudante, caso seja classificado; ou, alternativamente ter vínculo com um órgão



público de pesquisa e ter possibilidade para orientar estudantes de graduação.

2. Ter o título de mestre e/ou de doutor.
3. Ser residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal.
4. Possuir RG e CPF; caso seja estrangeiro, possuir o passaporte.
5. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
6. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

6 – Das inscrições

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no *link* bit.ly/3ilYsjt Não serão aceitas outras vias de inscrição. Para que os candidatos possam providenciar os dados cujo preenchimento será requerido no formulário, consulte o Anexo I.

7 - Do processo de seleção

O processo de seleção consistirá em duas etapas: (1) etapa de verificação dos requisitos para a inscrição; (2) etapa de avaliação técnica.

7.1 - Etapa de verificação dos requisitos para inscrição – esta etapa é eliminatória e consistirá na verificação da inscrição conforme requisitos descritos do item 5.

7.2 - Etapa de avaliação técnica – esta etapa é eliminatória e classificatória, na qual serão selecionados 10 (dez) projetos por meio de parâmetros usuais de avaliação de projetos de extensão, critérios de ações afirmativas e experiência prévia do(a) candidato(a) em divulgação científica, conforme o Anexo II.



8 – Do cronograma

Evento	Datas
Divulgação do edital a partir de	06/08/2021
Período de envio das inscrições	09/08/2021 a 03/09/2021
Avaliação das propostas submetidas	04/09/2021 a 24/09/2019
Divulgação dos 10 projetos pré-selecionados	até 27/09/2021
Período para Recursos	28/09/2021 e 29/09/2021
Divulgação do resultado final	01/10/2021
Período de envio de documentação de implementação	01/10/2021 a 05/10/2021
Início de implementação da bolsa	06/10/2021

9- Disposições Finais

O Instituto Sua Ciência se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar ou postergar, a qualquer momento e sem motivo declarado, o processo seletivo a que se refere esta Chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta Chamada.

Não serão aceitas inscrições de candidaturas vinculadas formalmente ao Instituto Sua Ciência. Inscrições de colaboradores eventuais são muito bem vindas.



Doe para o Sua Ciência! Nenhum valor é pequeno demais para essa causa.
Informações no site: www.suaciencia.org

Anexo I – Dados e documentos a serem inseridos no formulário de inscrição

- Identificação de candidatos(as) a bolsista. (nome, e-mail, CPF e link para currículo lattes);
- Identificação do(a) orientador(a) dos candidatos(as) a bolsista. (nome, e-mail, e link para currículo lattes);
- Indicação de avaliadores *ad hoc* dentro da área do conhecimento do projeto;
- Título da proposta;
- Área do Conhecimento de acordo com a Tabela do CNPq;
- Subárea do conhecimento de acordo com a Tabela do CNPq;
- Descrição da jornada pessoal do(a) candidato(a) à bolsa;
- Anexo da proposta em formato pdf, conforme Anexo III.
- Anexo do(s) termo(s) de direito de uso de imagem devidamente assinado(s), conforme Anexo IV, da(s) pessoa(s) que participarem do vídeo de apresentação do projeto que será disponibilizado no canal do Youtube do Sua Ciência:
- Anexo de link, em drive compartilhado, para um vídeo do(a) candidato(a), de 3 a 5 minutos, apresentando sua proposta. É altamente recomendável que o(a) orientador(a) participe do vídeo.
- Anexo, em formato pdf, de Portfólio de experiência do(a) candidato(a) em atividades de Divulgação Científica. Item não obrigatório e não eliminatório. Será usado apenas para fins de classificação.

Anexo II - Avaliação das Propostas



As propostas serão avaliadas segundo os critérios elencados em 05 (cinco) grupos, com peso diferenciado para cada grupo, conforme apresentado juntamente com os critérios. A nota final da proposta será obtida da média ponderada das notas de cada grupo de critérios. O total de pontos possível é igual a 10,00 (com duas casas decimais).

Grupo A – Projeto (50%)

- Critérios para avaliação da qualidade técnica do projeto:
 - o Organização do projeto de acordo com as orientações descritas no Anexo III.
 - o Apresentação do problema e justificativas para as ações de divulgação propostas.
 - o Originalidade das atividades propostas.
 - o Objetividade na descrição das atividades propostas.
 - o Adequação e viabilidade das atividades de Divulgação Científica propostas para diferentes públicos.
 - o Impacto e resultados esperados.

Grupo B – avaliação do currículo Lattes do(a) Orientador(a) - (10%)

Grupo C – avaliação do currículo Lattes do(a) graduando(a) - (10%)

- Critérios para os grupos B e C: os currículos serão avaliados de acordo com os critérios técnicos normativos de cada área/subárea do conhecimento dentro dos objetivos desta chamada.

Grupo D - Experiência do(a) graduando(a) em atividades de Divulgação Científica (15%)

- Neste grupo, serão avaliados os Portfólios de Experiências em Atividades de DC do(a) candidato(a).

Grupo E – Ações afirmativas – (15%)



- Neste grupo de critérios, a avaliação será realizada de acordo com relação ao/à candidato(a) graduando(a).
- A comprovação dos critérios estabelecidos no grupo E será a posteriori, entretanto é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que pode ser desclassificado(a) do processo caso seja verificada alguma incompatibilidade.

Grupos	Pontuação Cumulativa
Vulnerabilidade Social e/ou Econômica	1
Mães e Pais	1
Mulheres	1
Pretos e Pardos	1
Pessoas com deficiência	1
LGBTQIAP+	1

Anexo III - Orientações para elaboração do projeto

- O projeto deverá obrigatoriamente possuir propostas de atividades de Divulgação Científica que tenham como foco cobrir temas relacionados à pandemia de Covid-19.
- A proposta deverá ser escrita em língua portuguesa pelo(a) candidato(a) à bolsa sob orientação do pesquisador ou pesquisadora.
- *No corpo do projeto não deverão ser identificados os nomes dos integrantes da equipe do projeto de pesquisa, nas figuras de orientador(a) e candidato(a) à bolsa.*



- O projeto de pesquisa deve ter no máximo 5 páginas, incluindo referências e capa, sendo essa não obrigatória; e deverá conter: Título; Resumo (até 200 palavras); Abstract (até 200 palavras); Palavras chaves (até 3); Introdução e Justificativa; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma; Referências.
- Formatação: Tamanho da página: A4.; Fonte: Arial tamanho 12pt; Espaçamento 1,5. Margens todas com 2cm.
- O projeto deverá ser encaminhado exclusivamente em formato pdf por meio do formulário de inscrição.

Anexo IV: Modelo de termo de autorização de uso de voz e Imagem.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM,

Eu, <NOME>, <Nacionalidade>, inscrito no CPF sob o nº < XXX.XXX.XXX-XX > , AUTORIZO o uso de voz e imagem, constante na filmagem de vídeo explicativo de projeto, <título do projeto>, *com o fim específico de participar da chamada de fundo emergencial COVID-19 do Instituto Sua Ciência*, sem qualquer ônus e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da voz e imagem na filmagem acima mencionada é concedida ao Instituto Sua Ciência a título gratuito.

Ciente de que o Instituto Sua Ciência é uma organização sem fins lucrativos, e que o canal do Youtube hospedará o vídeo inscrito, e que a monetização, se aplicável, será destinada única e exclusivamente para o Instituto Sua Ciência que fará uso de acordo com seus objetivos estatutários.

Cidade, Data,

Assinatura: